



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 96/2019

PUBLICADO EM:	04 de 12/19
EDIÇÃO NÚMERO:	462-26pgs
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 2082/2019 que determina a prorrogação de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR para a servidora **VÂNIA MARIA CÂNDIDA DUARTE**, Telefonista, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **20.06.2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de julho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente